



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**  
**Setor de Compras**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



## **JUNTADA DE DOCUMENTOS DA CONTRATADA**

Junto aos autos do processo administrativo nº 6446/2020, na modalidade Dispensa de Licitação a documentação da empresa proponente para contratação.

São Mateus do Maranhão - MA, 15 de janeiro de 2020.

**Katia Gomes de Queiroz Ferreira**  
Chefe do Setor de Compras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
**1216351171**

nome  
**MISSIVAN DA SILVA NASCIMENTO**

DOC. IDENTIFIC./CRA. BRASIL/UF  
**379710511 SSP SP**

CPF  
**771.000.753-15** DATA NASCIMENTO  
**17/11/1978**

PLACAO  
**ANTONIO PEDRO DO NASCI  
MENTO**  
**RAINUNDA GOMES DA SILV  
A**

PERMISSÃO	ACE	GRUP.
<b>[Redacted]</b>	<b>[Redacted]</b>	<b>AB</b>

IDENTIFIC. Nº **02871759368** VÁLIDE **07/10/2020** FIM DA VÁLIDA **21/05/2003**



*[Handwritten Signature]*

SIGNATURA DO PROFISSIONAL

LOCAL <b>SÃO LUIS, MARANHÃO</b>	EXPIRAÇÃO <b>16/11/2015</b>
------------------------------------	--------------------------------

*[Handwritten Signature]*

Autenticação em todo território nacional  
Cópia Válida - Emitida pelo  
SISTEMA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

12000468106  
MA031139062

DETRAN - MA - MARANHÃO

**1216351171**  
FORMAÇÃO PLÁSTICA

DECIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA".  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, 1005 - SÃO SEBASTIÃO - CEP: 65.400-00.  
CODÓ - MARANHÃO - CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 - NIRE JUCEMA 2120037211-1.



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

**TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 03/06/1952 em Codó - MA, empresária, RG nº 50.579.495-0-SESC-MA, emitida em 24-09-2009 e CPF nº. 428.811.533-72, residente e domiciliada na Rua Projetada Q-180, Casa 52, Novo Milênio II, Santa Lúcia, Codó, MA, CEP 65.400-000,

**FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 31/01/1981 em Codó - MA, empresário, R.G nº. 000036.543.695-0 SESC/MA, emitida em 15-05-2009 e CPF nº. 618.127.143-00, residente e domiciliado na Rua Projetada, QD 180, casa 52, Novo Milênio II, Santa Lúcia, Codó, MA, CEP 65.400-000,

**FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 04/10/1984, em Codó - Ma, empresário, R.G nº 000036.544.295-0 SESC/MA, emitida em 08-08-2009 e CPF nº 618.127.303-49, residente e domiciliado na Rua Projetada Q-180, Casa 52, Novo Milênio II, Santa Lúcia, Codó, MA, CEP 65.400-000, e

**OLEBASA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, com sede na cidade de Codó, Estado do Maranhão, na Avenida Santos Dumont, nº 4.130-B, São Sebastião - CEP 65.400-000, com seu contrato social registrado no 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da cidade de Codó, no Livro A-5, sob nº 810, em 1º de Abril de 1996 e última alteração contratual e consolidação registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão em 07/10/2009 sob nº 21200686400, inscrita no CNPJ sob nº 01.169.322/0001-21, neste ato representada por seu sócio administrador **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/02/1952, em Sobral - CE, empresário, RG nº. 000048.782.295-1-SESP-MA emitida em 30-01-2018 e CPF nº 036.823.233-68, residente e domiciliado na Rua Projetada Q-180, Casa 52, Novo Milênio II, Santa Lúcia, Codó, MA, CEP 65.400-000,

Únicos sócios da sociedade **IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.**, com sede na Avenida João Ribeiro, nº 1005, São Sebastião, cidade de Codó, Estado do Maranhão, sob o NIRE nº. 2120037211-1, em 06/06/1995, inscrita no CNPJ sob nº. 00.736.632/0001-18. **Filial I**, localizada na Rodovia nº. 793, Centro, São Mateus do Maranhão, no Estado do Maranhão, CEP 65.470-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº. 2190018449-1, em 10/12/2007 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0002-07; **Filial II**, localizada na Rua da Salvação, nº. 1421 - Aeroporto - Trizidela do Vale, no Estado do Maranhão, CEP 65.727-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:31 SOB Nº 20191008117.  
PROTOCOLO: 191008117 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904140168. NIRE: 21200372111.  
IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

1

DECIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA".  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, 1005 – SÃO SEBASTIÃO – CEP: 65.400-00.  
CODÓ – MARANHÃO - CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1.



2190019840-8, em 03/07/2009 e inscrita no CNPJ sob nº. 00.736.632/0003-80; **Filial III**, localizada na BR 316, nº 17 – Povoado Salva Terra - KM 17 – Zona Rural - Codó, no Estado do Maranhão, CEP 65.400-000, sob o NIRE nº. 2190020079-8, em 22/09/2009 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0004-60; **Filial IV**, localizada à Avenida Roseana Sarney nº 890 – Anjo da Guarda – Timbiras – Maranhão – CEP.: 65.420-000, sob o NIRE nº. 2190020906-0 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0005-41; **Filial VIII**, localizada à Rua do Açude, nº 01 – Independência - Peritoró – Maranhão – CEP.: 65.418-000, sob o NIRE nº. 2190020900-1 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0009-75; **Filial IX**, localizada na Rua Nova, nº. 03 – Santa Madalena – Santo Antônio dos Lopes – Maranhão – CEP.: 65.730-000, sob o NIRE nº. 2190020901-9 EM 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0010-09; **Filial X**, localizada à Rua Benedito Costa nº 100 – Centro – Igarapé Grande – Maranhão – CEP.: 65.720-000, sob o NIRE nº. 2190020899-3 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0011-90; **Filial XI**, localizada no Residencial Miranda, Casa nº. 26 – Centro – Capinzal do Norte – Maranhão – CEP.: 65.735-000, sob o NIRE nº. 2190020898-5 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0012-70; **Filial XII**, localizada na Rua Coronel Braga, nº. 486 – Livramento – Peritoró – Maranhão – CEP.: 65.418-000, sob o NIRE nº. 2190020893-4 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0013-51; **Filial XIII**, localizada na Avenida Nagib Haickel, nº 160-A – Centro – Coroatá – CEP.: 65.415-000, sob o NIRE nº. 2190020896-9 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0014-32; **Filial XIV**, localizada à Rua Manoel Matias nº 603 – Centro – Bernardo do Mearim – Maranhão – CEP.: 65.723-000, sob o NIRE nº. 2190020895-1 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0015-13; **Filial XV**, localizada na Rua Bentivis, nº. 3-A – Centro – Lima Campos – Maranhão – CEP.: 65.728-000, sob o NIRE nº. 2190020902-7 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0016-02; e, **FILIAL XVIII**, localizada na Rua do Comércio, nº. 76 – Centro – Alto Alegre do Maranhão – Maranhão – CEP.: 65.413-000, sob o NIRE nº. 2190020897-7 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0019-47. Com última Alteração registrado na JUCEMA sob nº 20180643835 em 31-08-2018

Resolvem por este instrumento particular efetuar ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL relativa à CLÁUSULA, concernente as FILIAIS constantes nas referidas alterações:

### CLÁUSULA I:

**Filial nº III**, localizada na BR 316, nº 17 – Povoado Salva Terra - KM 17 – Zona Rural - Codó, no Estado do Maranhão, CEP 65.400-000, sob o NIRE nº. 2190020079-8, em 22/09/2009 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0004-60; **passa a ser localizada no endereço Rua Tocantins nº 01 – Santa Terezinha - Conjunto Santa Rita – 65.400-000, na cidade de Codó, estado do Maranhão.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:31 SOB Nº 20191008117.  
PROTOCOLO: 191008117 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904140168. NIRE: 21200372111.  
IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

2

DECIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA".  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, 1005 - SÃO SEBASTIÃO - CEP: 65.400-00.  
CODÓ - MARANHÃO - CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 - NIRE JUCEMA 2120037211-1.



**Consolidando-o nos termos da Lei 10.406/2002.**

## **CONTRATO SOCIAL DE IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.**

### **CAPÍTULO I**

#### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.**

**Cláusula 1ª-** A sociedade é constituída sob a forma de sociedade limitada, denomina-se "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA.", registrada na JUCEMA 2120037211-1, em 06/06/1995, inscrita no CNPJ sob nº. 00.736.632/0001-18, com o nome de fantasia "LIQUIGÁS" e tem sua sede na cidade de Codó, Estado do Maranhão, na Avenida João Ribeiro, nº 1005 - São Sebastião - 65.400.000, cidade de Codó, Estado do Maranhão, regendo-se pelas cláusulas deste instrumento, com observância das disposições constantes do art. 1.052 e seguintes da Lei nº 10.406 de 10.01.2002 (Código Civil) e, supletivamente, nas omissões, pelas normas da Sociedade Anônima.

Tem, ainda:

**Filial I**, localizada na Rodovia nº. 793, Centro, São Mateus do Maranhão, no Estado do Maranhão, CEP 65.470-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº. 2190018449-1, em 10/12/2007 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0002-07;

**Filial II**, localizada na Rua da Salvação, nº. 1421, Aeroporto, Trizidela do Vale, no Estado do Maranhão, CEP 65.727-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. 2190019840-8, em 03/07/2009 e inscrita no CNPJ sob nº. 00.736.632/0003-80;

**Filial III**, localizada no endereço Rua Tocantins nº 01 - Santa Terezinha - Residencial Santa Rita - 65.400-000, na cidade de Codó, estado do Maranhão, sob o NIRE nº. 2190020079-8, em 22/09/2009 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0004-60;

**Filial IV**, localizada à Avenida Roseana Sarney nº 890 - Anjo da Guarda - Timbiras - Maranhão - CEP.: 65.420-000, sob o NIRE nº. 2190020906-0 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0005-41;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:31 SOB Nº 20191008117.  
PROTOCOLO: 191008117 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904140168. NIRE: 21200372111.  
IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

3

DECIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA".  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, 1005 – SÃO SEBASTIÃO – CEP: 65.400-00.  
CODÓ – MARANHÃO - CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1.



**Filial VIII**, localizada à Rua do Açude, nº 01 – Independência – Peritoró – Maranhão – CEP.: 65.418-000, sob o NIRE nº. 2190020900-1 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0009-75;

**Filial IX**, Rua Nova, nº 03 – Santa Madalena – Santa Antonio dos Lopes – Maranhão – CEP.: 65.730-000, sob o NIRE nº. 2190020901-9 EM 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0010-09;

**Filial X**, localizada à Rua Benedito Costa, nº 100 – Centro – Igarapé Grande – Maranhão – CEP.: 65.720-000., sob o NIRE nº. 2190020899-3 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0011-90;

**Filial XI**, localizada no Residencial Miranda, Casa nº. 26 – Centro – Capinzal do Norte – Maranhão – CEP.: 65.735-000, sob o NIRE nº. 2190020898-5 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0012-70;

**Filial XII**, localizada na Avenida Brasil, nº 328 – Filipinho – Peritoro - Maranhão – CEP.: 65.418-000, sob o NIRE nº. 2190020893-4 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0013-51;

**Filial XIII**, localizada na Avenida Nagib Haickel, nº 160-A – Centro – Coroatá – CEP.: 65.415-000, sob o NIRE nº. 2190020896-9 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0014-32;

**Filial XIV**, localizada à Rua Manoel Matias nº 603 – Centro – Bernardo do Mearim – Maranhão – CEP.: 65.723-000, sob o NIRE nº. 2190020895-1 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0015-13;

**Filial XV**, localizada na Rua Bentivis nº 3-A – Centro – Lima Campos – Maranhão – CEP.: 65.728-000, sob o NIRE nº. 2190020902-7 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0016-02;

**FILIAL XVIII**, localizada na Rua do Comércio, nº 76 – Centro – Alto Alegre do Maranhão – Maranhão – CEP.: 65.413-000, sob o NIRE nº. 2190020897-7 em 09-06-2010 e inscrita no CNPJ 00.736.632/0019-47.

**FILIAL XIX**, Rua Tocantins nº 01 – Santa Terezinha - Residencial Santa Rita – 65.400-000, na cidade de Codó, estado do Maranhão

**Cláusula 2ª-** A sociedade tem por objeto social a **4784-9/00** Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo – Glp; **4930-2/03** Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e **5211-7/01** Armazéns Gerais.

**Cláusula 3ª-** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:31 SOB Nº 20191008117.  
PROTOCOLO: 191008117 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904140168. NIRE: 21200372111.  
IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

4

DECIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA".  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, 1005 – SÃO SEBASTIÃO – CEP: 65.400-00.  
CODÓ – MARANHÃO - CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1.



## CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 4ª** - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais), dividido em 742.000 (setecentas e quarenta e duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor em Reais
Teresinha de Maria Buzar de Oliveira	207.760	207.760,00
Francisco Carlos de Oliveira Júnior	44.520	44.520,00
Francisco Nagib Buzar de Oliveira	44.520	44.520,00
Olebasa Participações e Administração Ltda.	445.200	445.200,00
<b>Total</b>	<b>742.000</b>	<b>742.000,00</b>

A matriz faz um destaque do seu capital social, totalmente integralizado, para as Filiais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, em moeda corrente do país, para cada uma delas, totalizando o montante de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

**Parágrafo único** – A responsabilidade de cada sócio é limitada à integralização do valor de suas quotas, porém todos os sócios respondem solidariamente pelo valor faltante à total integralização do capital social, nos termos do art. 1052 do Código Civil.

**Cláusula 5ª**- Cada quota dará direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas.

**Cláusula 6ª**- Os sócios participarão dos aumentos de capital, seja por novas quotas subscritas, seja por capitalização de reservas, ou de lucros acumulados, na proporção das respectivas participações do capital social.

**Parágrafo Único:** Na hipótese de novas subscrições e, não querendo um dos sócios exercer este direito, os outros poderão subscrever a parte do sócio que não se interessar, observadas entre os interessados as respectivas proporções de participação do capital social.

## CAPÍTULO III DA ALIENAÇÃO E CESSÃO DE QUOTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:31 SOB Nº 20191008117.  
PROTOCOLO: 191008117 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904140168. NIRE: 21200372111.  
IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

5

DECIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA".  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, 1005 – SÃO SEBASTIÃO – CEP: 65.400-00.  
CODÓ – MARANHÃO - CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1.



**Cláusula 7ª-** O sócio que desejar alienar suas quotas, no todo ou em parte, deverá oferecê-las em primeiro lugar aos demais sócios, os quais terão direito de preferência para comprá-las no prazo de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação, que conterá todas as condições de oferta.

**Parágrafo Primeiro-** No caso de haver interesse de mais de um quotista na aquisição das quotas, as mesmas serão por eles adquiridas na proporção das quotas que já possuem no capital social.

**Parágrafo Segundo-** Findo o prazo estabelecido no caput dessa cláusula, 60 dias, não tendo os demais sócios exercido o direito de preferência, poderá a sociedade adquiri-las, desde que tenha saldo de lucros ou reservas e desde que não haja ofensa ao capital social.

**Parágrafo Terceiro-** Findo o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem que a sociedade tenha adquirido as quotas, essas poderão ser vendidas a terceiros, desde que este terceiro seja aprovado por 75% dos votos do capital remanescente, descontada a parte do sócio que se retira e desde que a operação se realize dentro dos 60 dias subsequentes ao referido prazo, nas mesmas condições contidas na oferta.

**Parágrafo Quarto** – Nos casos dos parágrafos 2º e 3º, os valores da oferta sofrerão a correção monetária do período compreendido entre a data da oferta e a da venda efetiva, segundo a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou de outro índice que venha a substituí-lo.

**Cláusula 8ª-** Veda-se a doação de quotas, excepcionada, apenas, a doação aos descendentes.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:31 SOB Nº 20191008117.  
PROTOCOLO: 191008117 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904140168. NIRE: 21200372111.  
IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

6



DECIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA".  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, 1005 – SÃO SEBASTIÃO – CEP: 65.400-00.  
CODÓ – MARANHÃO - CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1.



**Cláusula 9ª** – A sociedade não se dissolverá por morte, impedimento, insolvência, falência, exclusão, dissolução, perda da capacidade ou retirada de qualquer dos sócios.

**Parágrafo primeiro** - Em caso de morte de qualquer dos sócios, somente os herdeiros descendentes poderão ingressar na sociedade.

**Parágrafo segundo** - Fica vedada a entrada na sociedade dos cônjuges dos sócios **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR** e **FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA**, que receberão, no caso de falecimento desses sócios, o valor das quotas a que tiverem direito, conforme o estipulado na cláusula 10.

**Parágrafo terceiro** – Os sócios remanescentes, dentro de 30 dias da data da morte de qualquer dos sócios, deliberarão se os herdeiros do sócio falecido ingressarão ou não na sociedade. No caso de os herdeiros não ingressarem na sociedade, suas quotas deverão ser pagas conforme estipulado na cláusula 10ª.

**Parágrafo quarto** – Nos casos de impedimento, insolvência, perda de capacidade ou dissolução de qualquer dos sócios, este deverá retirar-se da sociedade e suas quotas serão pagas conforme estipulado na cláusula 10ª e parágrafo primeiro.

**Parágrafo quinto** – O sócio que divergir de alteração do contrato social tem a faculdade de se retirar da sociedade, ou seja, tem o direito de recesso. Em sua saída, as quotas deverão ser pagas igualmente conforme o estipulado na cláusula 10ª, caput e parágrafo primeiro.

**Cláusula 10ª** - Nas hipóteses previstas nos parágrafos segundo, terceiro, última parte, quarto e quinto da cláusula 9ª, anterior, será observado quanto a apuração do valor das quotas, o seguinte: será levantado um balanço especial para apuração do valor do patrimônio líquido e das quotas correspondentes 60 dias após o evento da morte, insolvência, impedimento, perda da capacidade, exclusão, ou retirada, para apuração do valor das quotas do sócio falecido, insolvente, impedido ou que tenha perdido a capacidade, excluído, ou retirante.

**Parágrafo Primeiro** – Os valores apurados serão pagos ao titular ou representantes no prazo não superior a doze meses em parcelas mensais, iguais e consecutivas corrigidas pelo IGPM, ou qualquer índice que venha substituí-lo, as quais serão acrescidas de juros de 1% e

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:31 SOB Nº 20191008117.  
PROTOCOLADO: 191008117 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904140168. NIRE: 21200372111.  
IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

7

DECIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA".  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, 1005 – SÃO SEBASTIÃO – CEP: 65.400-00.  
CODÓ – MARANHÃO - CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1.



que serão alternativamente pagas: a) pelos sócios mediante a necessária alteração contratual e na proporção das quotas por ele possuídas; b) pela sociedade no caso de haver saldo de lucros ou reservas e c) sendo necessárias mediante a redução do capital social.

De qualquer forma, independentemente do efetivo pagamento, os sócios remanescentes procederão à necessária alteração contratual no prazo de 60 dias confirmando a retirada do sócio do quadro social na hipótese das previsões contidas nos parágrafos segundo, terceiro, última parte, quarto e quinto da cláusula 9ª, bem como a entrada dos herdeiros, do sócio falecido na hipótese prevista no parágrafo terceiro da cláusula 9ª, os quais permanecerão apenas como credores da sociedade, ou dos demais sócios, conforme restar a assunção da obrigação de pagamento.

## CAPÍTULO V DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Cláusula 11ª** - Pode o quotista ser excluído da sociedade quando o outro sócio, ou demais sócios, representando a maioria do capital social entender que este está pondo em risco a continuidade dos negócios sociais em virtude de atos graves e que configurem justa causa, nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

**Parágrafo primeiro**- A exclusão poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado, com antecedência mínima de 30 dias, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo segundo** – O valor da quota do sócio excluído será pago ao mesmo em dinheiro, dentro de 90 dias, com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado no prazo de 30 dias, contados da data da referida reunião.

**Parágrafo terceiro**- Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

8

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:31 SOB N° 20191008117.  
PROTOCOLO: 191008117 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904140168. NIRE: 21200372111.  
IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

DECIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA".  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, 1005 – SÃO SEBASTIÃO – CEP: 65.400-00.  
CODÓ – MARANHÃO - CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1.



**Parágrafo quarto** – Os sócios remanescentes podem optar pelo suprimento da quota do excluído, ou pela redução do capital, conforme deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

## **CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 12ª** – A administração da sociedade é exercida pela sócia, Senhora **TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA**, a qual fica investida de todos os poderes necessários para representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato por mais específico que seja na condução dos negócios sociais.

**Cláusula 13ª** – A sociedade, representada por sua administradora, poderá constituir em nome dela, procuradores investidos de poderes especiais e dos constantes das cláusulas "ad negotia" e "ad judicia", cujos atos e operações deverão constar especificamente nos instrumentos de nomeação.

**Cláusula 14ª** – Os mandatários "ad negotia" da sociedade serão constituídos por procuração lavrada por instrumento público, com prazo de vigência de 1(um) ano, outorgada pelo sócio administrador, representando a sociedade e especificados no citado instrumento os poderes outorgados sob pena de invalidade do ato praticado pelo mandatário.

**Cláusula 15ª** – O representante legal da sociedade, inclusive procuradores, exercerão somente as atividades relacionadas com o objeto social da sociedade.

**Cláusula 16ª** – É vedado a qualquer sócio ou administrador o uso da firma para a prestação de avais, fianças ou outras obrigações de favor em benefício de terceiros ou dos próprios quotistas.

**Cláusula 17ª** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer dos quotistas, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social. Serão tais atos de exclusiva responsabilidade de seu autor que por eles responderá civil e criminalmente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:31 SOB Nº 20191008117.  
PROTOCOLO: 191008117 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904140168. NIRE: 21200372111.  
IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

9

DECIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA".  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, 1005 – SÃO SEBASTIÃO – CEP: 65.400-00.  
CODÓ – MARANHÃO - CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1.



**Cláusula 18ª** – Para a prática dos atos a seguir especificados deverá o sócio administrador obter a prévia e expressa aprovação dos quotistas representando 75% do capital social:

- a) Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e de participações societárias;
- b) Venda, cessão ou transferência de parte substancial dos ativos fixos da sociedade;
- c) Celebração de protocolo de incorporação, fusão ou cisão envolvendo a sociedade;
- d) Decisão sobre dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
- e) Alteração do contrato social.

## CAPÍTULO VII DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

**Cláusula 19ª** – As reuniões de quotistas realizar-se-ão, ordinariamente, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que se fizerem necessárias.

**Parágrafo Primeiro** – As reuniões ordinárias terão por objeto: tomar as contas dos diretores e deliberar sob o balanço patrimonial e o de resultado econômico, designar diretores, quando for o caso, tratar da política futura da empresa e de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**Parágrafo Segundo** - as reuniões extraordinárias terão por objeto quaisquer matérias de interesse social.

**Cláusula 20ª** - As reuniões de quotistas serão realizadas na sede social.

## CAPÍTULO VIII DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Cláusula 21ª** - O presente Contrato Social poderá ser alterado a qualquer tempo, em quaisquer de suas cláusulas, mediante deliberação de quotistas representando 75% do capital social, devendo obrigatoriamente constar entre a maioria votante, a sócia **TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA**.

10

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:31 SOB Nº 20191008117.  
PROTOCOLO: 191008117 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904140168. NIRE: 21200372111.  
IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

DECIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA".  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, 1005 – SÃO SEBASTIÃO – CEP: 65.400-00.  
CODÓ – MARANHÃO - CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 – NIRE JUCEMA 2120037211-1.



## CAPÍTULO IX DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Cláusula 22ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Findo o exercício social proceder-se-á com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

**Parágrafo único** – A sociedade poderá promover o levantamento de demonstrações financeiras e balanços em períodos inferiores ao exercício social, inclusive, pra eventual distribuição dos lucros apurados.

## CAPÍTULO X DA DISSOLUÇÃO

**Cláusula 23ª** - Na hipótese de dissolução social, deverão ser adotados todos os procedimentos legalmente aplicáveis, reservado aos quotistas que representem 75% (setenta e cinco) do capital social, o direito de apontar o liquidante.

## CAPÍTULO XI DO FORO

**Cláusula 24ª** - Fica eleito o foro da cidade de Codó, estado do Maranhão, para dirimir quaisquer controvérsias sobre o aqui acordado, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

## CAPÍTULO XII DA DECLARAÇÃO

**Cláusula 25ª** - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhuma penalidade que os impeça de exercer a atividade mercantil.

**Cláusula 26ª** - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:31 SOB Nº 20191008117.11  
PROTOCOLO: 191008117 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904140168. NIRE: 21200372111.  
IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

DECIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA".  
AVENIDA JOÃO RIBEIRO, 1005 - SÃO SEBASTIÃO - CEP: 65.400-00.  
CODÓ - MARANHÃO - CNPJ (MF): 00.736.632/0001-18 - NIRE JUCEMA 2120037211-1.



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Codó, Ma., 12 de agosto de 2019.

  
OLEBASA PARTICIPAÇÕES E ADM. LTDA.

  
TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA

  
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR

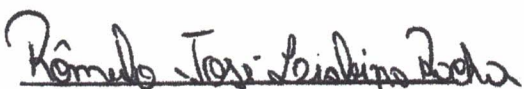
  
FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

  
Elis Augusto Araújo Lima

CPF nº. 248.671.443-04

CI nº. 055569272015-0 SESP-MA



Rômulo José Lisbino Rocha

CPF nº. 018.225.023-73

CI nº. 22441102002-1 SESP-MA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:31 SOB Nº 20191008117.  
PROTOCOLO: 191008117 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904140168. NIRE: 21200372111.  
IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO  
MARANHÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação	9FFFUVF1
Número	1810
Exercício	2020



**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Razão Social	IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA	Inscrição Municipal	226390
--------------	----------------------------	---------------------	--------

Nome Fantasia  
LIQUIGAS

Endereço  
AVENIDA ANTONIO PEREIRA ARAGÃO, CENTRO, São Mateus do Maranhão - MA, CEP: 65.470-000

Atividade Principal  
47810 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CNPJ	00.736.632/0002-07	Nº da Inscrição do Imóvel	942
------	--------------------	---------------------------	-----

Área do Terreno (m²)	43,28	Área Total Construída (m²)	43,28
----------------------	-------	----------------------------	-------

Área Utilizada (m²)	43,28	Horário de Funcionamento	De 07:00 Às 19:30
---------------------	-------	--------------------------	-------------------

Observação  
O CONTRIBUINTE DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS ESTABELECIDAS NOS CÓDIGOS TRIBUTÁRIO E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão	13/01/2020	Data de Validade	31/12/2020
-------------------	------------	------------------	------------

Manoel Sebastião S. Moura  
Diretor do Departamento  
de Tributos e arrecadação  
Portaria 033/2018 GPM

Aldelice Miranda Aragão  
Secretaria de Administração  
e Planejamento  
Portaria 047/2018

CNPJ da Prefeitura : 06.019.491/0001-0  
PRAÇA DA MATRIZ, 42, CENTRO, São Mateus do Maranhão - MA, CEP: 65.470-000

A autenticidade neste alvará poderá ser conferida em:  
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.saomateus/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.736.632/0002-07</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/12/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IRMAOS OLIVEIRA &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIQUIGAS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RODOVIARIA</b>	NÚMERO <b>793</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.470-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO MATEUS DO MARANHAO</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELIS_AUGUSTO@MSN.COM</b>	
TELEFONE <b>(99) 3661-5215/ (99) 3661-5200</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/12/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2020** às **08:54:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
C.N.P.J 06.019.491/0001-07  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
Praça da Matriz, nº 42 – Centro.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos de acordo a requerimento do interessado e para os devidos fins, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, deles constatamos até a presente data a inexistência de débitos na **DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL** em nome da **IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.736.632/0002-07 estando à mesma quite com a fazenda Pública Municipal.

### **OBSERVAÇÃO:**

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco até a presente data, podendo serem revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

Emitida em: 07 de Janeiro de 2020.

Validade: 07 de Abril de 2020.

São Mateus do Maranhão, 07 De Janeiro de 2020

Manoel Sebastião S. Moura  
Diretor do Departamento  
de Tributos e arrecadação  
Portaria GPM nº 001/2020



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
CNPJ – 06.019.491/0001-07  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
Praça da Matriz, 42 - Centro.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que após minuciosa análise nos livros de registro fiscais desta Prefeitura Municipal, constatamos que a **IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.736.632/0002-07, encontra-se em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal.

#### OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco até a presente data, podendo serem revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior .

Emitida em 07 de Janeiro de 2020.  
Validade: 07 de Abril de 2020.

São Mateus do Maranhão, 07 de Janeiro de 2020

Manoel Sebastião S. Moura  
Diretor do Departamento  
de Tributos e Arrecadação  
Portaria 073/2019 - 3ª PM



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 094549/19

**Data da**

21/11/2019 12:25:40

**Inscrição Estadual:** 122431634

**CPF/CNPJ:** 00736632000207

**Razão Social:** IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA

**Endereço:** AVE RODOVIARIA, 793 CEP: 65470000

**Telefone:** (99)36615215

**Município:** SAO MATEUS DO MARANHAO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/03/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 068929/19

**Data da**

23/12/2019 15:22:38

**Inscrição Estadual:** 122431634

**CPF/CNPJ:**00736632000207

**Razão Social:** IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA

**Endereço:** AVE RODOVIARIA, 793 CEP: 65470000

**Telefone:** (99)36615215

**Município:** SAO MATEUS DO MARANHAO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/04/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.736.632/0002-07  
**Razão Social:** IRMAOS OLIVEIRA E CIA LTDA  
**Endereço:** AV RODOVIARIA 793 / CENTRO / SAO MATEUS DO MARANHÃO / MA /  
65470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2020 a 09/02/2020

**Certificação Número:** 2020011102324202692121

Informação obtida em 11/01/2020 09:09:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 00.736.632/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:38 do dia 07/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2020.

Código de controle da certidão: **2E86.D060.F024.B65D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.736.632/0002-07

Certidão nº: 1019799/2020

Expedição: 11/01/2020, às 08:41:11

Validade: 08/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.736.632/0002-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Balço Patrimonial

Licenciado para: F C OLIVEIRA & CIA LTDA

Empresa: IRMÃO OLIVEIRA & CIA. LTDA. - CNPJ: 00.736.632/0001-18

Endereço: Avenida João Ribeiro, Complemento: , N.º: 1005, Bairro: São Sebastião, Cidade: Codo, Estado: MA, CEP: 65400000, Telefone: (99) 36615200

NIRE: 21200372111 - Data: 06/08/1995



Pág.: 1 de 2

ADMIN

Fontes Contábil 6.137.1

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** ATIVO ***	5.169.045,68 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	4.313.894,38 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	3.171.512,45 D
1.01.01.01	NUMERARIOS EM ESPECIE	2.111.806,33 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	2.111.806,33 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.111.806,33 D
1.01.01.02	BANCOS C/MOVIMENTOS	7.336,66 D
1.01.01.02.03	Caixa Economica c/c 174-0	7.336,66 D
1.01.01.07	VALORES MOBILIARIOS	1.052.369,46 D
1.01.01.07.01	VALORES MOBILIARIOS - MERCADO de CAPITAIS INTERNO	1.052.369,46 D
1.01.01.07.01.0001	Banco do Brasil c/c 17840-3	1.052.369,46 D
1.01.15	ESTOQUES	1.142.381,93 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.142.381,93 D
1.01.15.01.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS P/REVENDA	1.142.381,93 D
1.01.15.01.01.0001	GLP	1.142.381,93 D
1.07	ATIVO NAO CIRCULANTE	855.151,30 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	500.000,00 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	500.000,00 D
1.07.00.03.01	Créditos PF	500.000,00 D
1.07.04	IMOBILIZADO	355.151,30 D
1.07.04.01	BOTIJOES	104.315,70 D
1.07.04.01.01	Botijoes	104.315,70 D
1.07.04.02	TERRENOS	282.000,00 D
1.07.04.02.01	Terrenos Codo	5.000,00 D
1.07.04.02.02	Terrenos Sao Mateus	8.000,00 D
1.07.04.02.03	Terreno em Timbiras	26.000,00 D
1.07.04.02.04	Alto Alegre do Maranhão	100.000,00 D
1.07.04.02.05	Trizidela do Vale	143.000,00 D
1.07.04.03	VEICULOS	113.523,82 D
1.07.04.03.01	Caminhao VW-23.220 2004/2004	113.523,82 D
1.07.04.04	MOVEIS E UTENSILIOS	2.203,72 D
1.07.04.04.01	Diversos	2.203,72 D
1.07.04.21	(-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES e QUOTAS de EXAUSTAO	146.891,94 C
1.07.04.21.01	(-) Botijoes P13	48.781,85 C
1.07.04.21.02	(-) Moveis e Utensilios - Diversos	2.246,94 C
1.07.04.21.04	(-) Caminhao VW-23.220 2004/2004	95.863,35 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.169.045,68 (Cinco Milhões Cento e Sessenta e Nove Mil e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos).

segunda-feira, 31 de dezembro de 2018

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 12:21 SOB Nº 20190791322.  
PROTOCOLO: 190791322 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902857090. NIRE: 21200372111.

IRMÃO OLIVEIRA & CIA LTDA

Continua...

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



# Balanco Patrimonial

Licenciado para: F C OLIVEIRA & CIA LTDA

Empresa: IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA. - CNPJ: 00.736.632/0001-18

Endereço: Avenida João Ribeiro, Complemento: , N.º: 1005, Bairro: São Sebastião, Cidade: Codo, Estado: MA, CEP: 85408000, Telefone: (99) 36815200

NIRE: 21200372111 - Data: 06/06/1995

Pág.: 2 de 2

ADMIN

Fortes Contábil 6.137.1



Conta	Descrição	31/12/2018
2	*** PASSIVO ***	5.169.045,88 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	76.832,46 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	76.832,46 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	73.147,42 C
2.01.01.03.03	OBRIGACOES FISCAIS	73.147,42 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	409,32 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	44,35 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	204,85 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	15.213,22 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	57.275,68 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	3.685,04 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	3.685,04 C
2.01.01.27.01.0001	Teresinha de Mª Buzar de Oliveira	954,00 C
2.01.01.27.01.0002	Francisco Carlos de Oliveira Junior	1.365,52 C
2.01.01.27.01.0003	Francisco Nagib Buzar de Oliveira	1.365,52 C
2.07	PATRIMONIO LIQUIDO	5.092.213,22 C
.01	CAPITAL REALIZADO	742.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	742.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pais	742.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Teresinha de Maria Buzar de Oliveira	207.760,00 C
2.07.01.01.01.0002	Francisco Carlos de Oliveira Junior	44.520,00 C
2.07.01.01.01.0003	Francisco Nagib Buzar de Oliveira	44.520,00 C
2.07.01.01.01.0004	Oiebasa Participacoes Ltda	445.200,00 C
2.07.04	RESERVAS	2.635,40 C
2.07.04.01	Reservas	2.635,40 C
2.07.04.01.01	Reservas de Capital	2.635,40 C
2.07.04.01.01.0001	Reservas Correção Monet Capital	2.635,40 C
2.07.07	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4.347.577,82 C
2.07.07.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4.347.577,82 C
2.07.07.01.01	LUCROS ACUMULADOS	4.347.577,82 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	4.347.577,82 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.169.045,88 (Cinco Milhões Cento e Sessenta e Nove Mil e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos).

*Teresinha de Maria Buzar de Oliveira*  
TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA  
Administradora  
CPF nº 428.811.533-72

Codo-MA, 31 de Dezembro de 2018

*Elis Augusto Araujo Lima*  
ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA  
Tec Contabil  
CPF Nº 248.671.443-04  
CRC 6494/0-7 MA

segunda-feira, 31 de dezembro de 2018

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 12:21 SOB Nº 20190791322.  
PROTOCOLO: 190791322 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902857090. NIRE: 21200372111.  
IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA

Fim

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



# Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: F C OLIVEIRA & CIA LTDA  
Empresa: IRMÃOS OLIVEIRA & CIA. LTDA. - CNPJ: 00.736.632/0001-18  
NIRE: 21200372111 - Data: 06/06/1995  
Endereço: Avenida João Ribeiro, Complemento: , N.º: 1005, Bairro: São Sebastião, Cidade: Codo, Estado: MA, CEP: 65400000, Telefone: (99) 36615200  
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2018	31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional		20.587.038,72
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		20.587.038,72
010.01.01	Vendas de Produtos		20.587.038,72
010.01.01.02	Rec Revenda Merc Mercado Interno		20.587.038,72
(-) 020	Deduções da Receita		2.555,19
020.01	Impostos Faturados		2.555,19
020.01.03	COFINS		2.095,45
020.01.04	PIS		459,74
(=) 030	Receita Líquida		20.584.483,53
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		13.036.123,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		13.036.123,00
(=) 060	Lucro Bruto		7.548.360,53
(-) 070	Despesas Operacionais		1.084.561,38
070.01	Despesas Administrativas		802.785,89
070.04	Resultado Financeiro		(8.249,07)
070.04.01	Receitas Financeiras		(21.511,16)
070.04.02	Despesas Financeiras		13.262,09
070.07	Despesas Tributárias		290.024,56
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		6.463.799,15
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		6.463.799,15

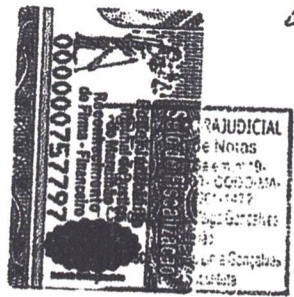
*Teresinha de Maria Buzar de Oliveira*  
TERESINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA

Administradora  
CPF nº 428.811.533-72  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) indicada(s) de Teresinha de Maria Buzar de Oliveira  
Codo(MA), 18 de 06 de 2019  
Francisca Ximenes Lima Gonçalves  
Tabelião Substituto

Codo-MA, 31 de Dezembro de 2018

ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA  
Tec Contabil  
CPF Nº 248.671.443-04  
CRC 6494/0-7 MA

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) indicada(s) de Elis Augusto Araujo Lima  
Codo(MA), 18 de 06 de 2019  
Francisca Ximenes Lima Gonçalves  
Tabelião Substituto





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/00000108  
Nome: ELIS AUGUSTO ARAUJO LIMA CPF: 248.671.443-04  
CRC/UF n.º MA-006494/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 12.04.2020  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 248.671.443-04 Controle : 1117.1745.2058.2686



## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia 13 (treze) de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/ OU EXECUÇÕES**, bem como de **FALÊNCIA OU CONCORDATA** contra **IRMAOS OLIVEIRA & CIA LTDA (LIQUIGAS), DEMAIS, CNPJ: 00.736.632/0002-07, localizada à Avenida Rodoviária, nº. 793, centro, São Mateus do Maranhão – MA**. **CERTIFICO** também que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Casa da Justiça”, nesta cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **MILTON DE OLIVEIRA CURVINA NETO**, Secretário Judicial Substituto, digitei, subscrevo e assino. São Mateus/MA, 13 de **janeiro** de 2020.



**MILTON DE OLIVEIRA CURVINA NETO**  
Servidor, matrícula 117275

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE SÃO MATEUS.**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA**, portadora do CNPJ 00.736.632/0002-07, cito a Rua Avenida Rodoviária nº 793 – Centro – 65.470-000 – São Mateus do Maranhão - MA, forneceu satisfatoriamente a MANO E MAO LTDA – ME, CNPJ nº 18.768.585/0001-50, cito Avenida Rodoviária, nº 1867 – Centro – São Mateus do Maranhão – MA, Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP 13kg e Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP 20kg.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Mateus do Maranhão – MA, 14/01/2020

M<sup>te</sup> somo M. M. Quaresma  
MANO E MANO LTDA - ME